



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A ABRIL DE 2023

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ESTRATÉGIA NACIONAL DO MP DIGITAL

CONTATO

 (61) 3366-9275

 Setor de Administração
Federal Sul - SAFS, Quadra
2, Lote 3. Edifício Adail
Belmonte Brasília/DF
CO 07

 cpe@cnmp.mp.br



ESTRATÉGIA NACIONAL DO MP DIGITAL

Foi aprovada no dia 28 de fevereiro, durante a 2ª Sessão Ordinária de 2023, proposta de Resolução que institui, no âmbito do CNMP, a Estratégia Nacional do Ministério Público Digital Resolução nº 257, de 14 de março de 2023.

O MP Digital integrará a estrutura da Comissão de Planejamento Estratégico e visa estabelecer eixos de atuação do CNMP que possam contribuir para fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, tendo como diretrizes fortalecer a identidade nacional do Ministério Público; zelar pela autonomia institucional das unidades e ramos; promover a atuação orientada por dados; e fomentar a atuação integrada e colaborativa.

A Estratégia é fruto do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, instituído pela CPE, mediante Portaria CPE nº 5/2022.

CONGRESSO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CNMP, por intermédio da Estratégia Nacional do MP Digital e da Comissão de Planejamento Estratégico, e em parceria com o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (GNTI/CNPG), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), promoverá, nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2023, o Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, em Florianópolis, Santa Catarina. As inscrições estão abertas até o dia 15 de maio (<https://eventos.cnmp.mp.br/login>).

Além de palestras com especialistas, o evento contará com a “VII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia do Ministério Público”, que tem por objetivo promover a troca de experiências e de soluções tecnológicas entre os ramos e unidades e fomentar profícuas reflexões acerca dos desafios e das principais tecnologias e soluções inovadoras disponíveis no mercado.

Os MPs poderão inscrever até três ferramentas tecnológicas em uma das cinco categorias: soluções da área-fim; soluções da área-meio; soluções de suporte à investigação; soluções de cibersegurança; e soluções de inovação e tendências de tecnologia, as quais serão analisadas e selecionadas pelo Comitê Técnico organizador, conforme requisitos dispostos no edital.

REDE NACIONAL DE INOVAÇÃO

Um dos objetivos do MP Digital é estabelecer a Rede Nacional de Inovação Digital, entre ramos e unidades do Ministério Público, com vistas à integração e coordenação de esforços, experimentação, compartilhamento de boas práticas e atuação colaborativa para resolução problemas ou necessidades comuns às atividades do Ministério Público. Com esse objetivo, a CPE solicitou aos Procuradores-Gerais a indicação de um representante, que preferencialmente atue em laboratório de inovação ou unidade correlata, para compor a Rede de Inovação.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

O Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), aprovado para o decênio 2020-2029, faculta às unidades ministeriais a adesão ao Mapa Estratégico nacional, de caráter direcionador e não vinculativo. As unidades aderentes podem solicitar o apoio técnico e logístico da CPE para revisão ou construção de seus planejamentos estratégicos. As atividades são adaptadas às necessidades de cada instituição, e a priorização de projetos e iniciativas é de livre escolha das unidades, respeitadas as particularidades locais e a autonomia institucional.

FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), presidido e coordenado pela CPE, tem por objetivo promover o debate, estudo, análise, harmonização e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público.

REVISÃO DO PEN

Nos termos da Resolução CNMP nº 147/2016, compete à CPE a revisão do PEN-MP.

Em 2023, a CPE realizará a revisão apenas dos programas e ações estratégicas, mantendo-se os demais elementos do plano estratégico original. Para essa finalidade, a CPE está elaborando procedimento específico (art.5º, IV), o qual estabelecerá as diretrizes de atuação.

O processo de revisão, previsto para iniciar em maio, contará com a participação das Comissões temáticas do CNMP e das unidades e ramos do Ministério Público, e com o apoio do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e da Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP.

FNG

No primeiro trimestre de 2023, os Comitês Temáticos do FNG-MP realizaram quinzenalmente reuniões virtuais de *check in* para avaliar o atendimento dos *OKRs (Objectives and Key-Results)* elaborados para o primeiro ciclo do Plano Diretor do FNG-MP 2023-2025.

No âmbito do FNG também foram realizadas capacitações nas temáticas de "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - Lei 13.444/ Nova Lei de Licitações"; "Conceitos de Gestão por OKR"; e "Pilares da Inovação".

PRÊMIO CNMP

Instituído pela Resolução CNMP nº 94, de 22 de maio de 2013, o Prêmio CNMP é instrumento para identificar, premiar e disseminar projetos e programas bem-sucedidos do Ministério Público brasileiro, que contribuam para a melhoria da eficiência institucional e dos serviços prestados à sociedade.

PRÊMIO CNMP

Até o dia 2 de junho, as unidades e ramos do Ministério Público podem inscrever iniciativas (programas e projetos) para concorrerem ao Prêmio CNMP, organizado pela Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP).

Na edição 2023 serão premiadas três iniciativas em cada uma das nove categorias: Investigação e inteligência; Persecução cível e penal; Integração e articulação; Transversalidade dos direitos fundamentais; Fiscalização de políticas e recursos públicos; Diálogo com a sociedade; Governança e gestão; Sustentabilidade; e a categoria especial, Defesa do regime democrático.

Saiba mais em: <https://www.cnmp.mp.br/premio/o-premio>

TABELAS UNIFICADAS

O Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) atua na uniformização taxonômica para fins de registro de informações judiciais, extrajudiciais e de atividades não procedimentais no Ministério Público. A boa gestão das tabelas e a correta aplicação pelos MPs garantem maior uniformidade na alimentação dos dados da atuação, assegurando maior precisão estatística para apoiar a implementação de políticas efetivas com base em evidências.

CGNTU

Em março de 2023, a CPE realizou a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas. Na ocasião, foram abordadas inserções de novos assuntos, movimentos e classes processuais, além de deliberações e questionamentos dos comitês estaduais das unidades e ramos do Ministério Público.

Registra-se que o aperfeiçoamento do Sistema das Tabelas Unificadas é feito continuamente pelo CNMP, em conjunto com as unidades e ramos, os quais podem encaminhar dúvidas e sugestões para análise do Comitê Gestor Nacional, diretamente ao e-mail tabelasunificadas@cnmp.mp.br.

CNMP INDE RADAR ESTRATÉGICO

INDICADORES DA ATUAÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA

Nos termos da Resolução CNMP nº 74/2011, a CPE é responsável por coletar os dados relativos à gestão administrativa e atuação funcional dos Ministérios Públicos.

PROJETO TEMPLATES

Em atendimento aos comandos da Resolução CNMP nº 74/2011, a CPE procedeu ao levantamento dos dados da atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos, respectivamente por meio do sistema CNMPInd e do questionário Radar Estratégico. A Comissão está analisando e solicitando a correção de possíveis inconsistências. Após, os dados serão encaminhados à Presidência para divulgação na ferramenta de Business Intelligence (BI) “Ministério Público: um retrato”.

Objetivando aprimorar a sistemática de coleta de dados funcionais e administrativos, o CNMP está desenvolvendo, desde 2020, o projeto “Templates” para construção de um mecanismo eletrônico de compartilhamento de bases de dados dos ramos e unidades do Ministério Público.

O Projeto foi aprovado pelo Plenário do CNMP por ocasião da 15ª reunião ordinária de 2021, realizada em 19 de outubro, e está em fase de contratação de soluções em nuvem para processamento e armazenamento de dados. Após, as unidades e ramos devem se integrar a ela para envio dos dados de processos e procedimentos relativos à atuação do Ministério Público.

As unidades e ramos do Ministério Público podem aderir ao Tramita.GOV.BR (barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional).

A plataforma permite a integração de sistemas e trâmite de processos ou documentos administrativos digitais de forma segura e confiável entre órgãos e entidades. Além do benefício financeiro, o acordo busca desburocratizar a atuação na área-meio do Ministério Público, permitindo a interoperabilidade e a comunicação institucional entre as unidades e ramos ministeriais.

As solicitações de adesão devem ser feitas pelo e-mail cpe@cnmp.mp.br.

GESTÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TRAMITA.GOV.BR

TRAMITA.GOV.BR

O Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, celebrado entre o Ministério da Economia e o CNMP, tem por objetivo autorizar a coordenação da implantação do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional, no âmbito do Ministério Público, atualmente, Tramita.GOV.BR.